
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e dez minutos do décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade; Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Gerente de Atuária e Benefícios Substituto; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; e Sr. Pedro Henrique da Silva Oliveira, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos Substituto, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Seguridade. Registre-se também a presença do Sr. Marcelo Coelho de Sá, membro indicado do Conselho Deliberativo, nos termos do art. 9º do Regimento Interno; da Sra. Maeby Lopes da Oliveira, Coordenadora de Arrecadação e Cobrança Substituta; da Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgêncio, Coordenadora de Dados Cadastrais; da Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária; da Sra. Karoline Santos de Araújo, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Luis Márcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Marcos Carvalho de Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto; da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar; e do Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo da Funpresp-Exe.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Dias e a secretariou o Sr. Marcos Carvalho de Ordonho. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** PCOSEG 018/2020 – Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2020; e **3)** PCOSEG 019/2020 – Premissas Biométricas para Avaliação Atuarial 2020.. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cícero Rafael Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê.

DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1) A ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes na reunião. **Item 2)** A Sra. Cristal Mansur apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 18, de 3 de novembro de 2020, o estudo de convergência da taxa de juros a ser utilizada nas avaliações atuariais de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 20 de outubro de 2018, e à Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do estudo e deliberaram pelo não óbice da proposta de manutenção da taxa de juros vigente a ser utilizada nas avaliações atuariais de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev.

RECOMENDAÇÃO Nº 17: O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEX, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 92 do Regimento Interno da Fundação e em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 20 de outubro de 2018, e à Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, recomenda à Diretoria Executiva a manutenção da taxa de juros vigente para ser utilizada nas avaliações atuariais de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, com posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e ao Conselho Deliberativo, para deliberação.

Item 3) A Sra. Cristal Mansur apresentou, por intermédio da PCOSEG nº 19, de 3 de novembro de 2020, o

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020

resultado do estudo de adequação das hipóteses atuariais a serem adotadas na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 20 de outubro de 2018, e a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do estudo e deliberaram pelo não óbice da proposta de manutenção das hipóteses atuariais vigentes a serem utilizadas na avaliação atuarial de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev. **RECOMENDAÇÃO Nº 18:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 92 do Regimento Interno da Fundação e em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 20 de outubro de 2018, e à Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, recomenda à Diretoria Executiva a manutenção das hipóteses atuariais vigentes para serem utilizadas na avaliação atuarial de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, com posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e ao Conselho Deliberativo, para deliberação. Por fim, o Sr. Luis Márcio fez um breve relato a respeito das alterações da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e de seus impactos no âmbito da Fundação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, encerrou a reunião às 15h35, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias
Presidente do Comitê

Marcelo Coelho de Sá
Membro Titular

Pedro Henrique da Silva Oliveira
Membro Titular

Larissa de Paula Gouvêa
Membra Titular

Eduardo de Medeiros Araújo
Membro Titular

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião